Copia - Ibrahim Machado - Tabellião 88 - Rua do Rosario 88. L.º 242 fls 87 v.º - Escriptura de venda da faixa de um terreno á rua Dr. Domingos de Almeida n.º 27, que fazem o Dr. Antonio José Fernandes Jr. e sua mr.ª D. Helena Pinto Fernandes á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem q.e no Anno de 1917, aos nove dias do mez de Maio; nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião ao deste fui vindo, compareceram, justos e contratados como Outorgantes vendedores o Dr. Antonio José Fernandes Junior, e sua mulher D. Helena Pinto Fernandes, domiciliados nesta Capital, a mulher representada, pelo marido ex-vi dos poderes da procuração que nesta data se registra no competente livro de registro, d'este Cartorio, do que dou fé; e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bel. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião interino, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tudo reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: - 1.º) que, são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno n.º 27 da rua Dr. Domingos de Almeida, na Cidade de Cascadura, no Estado do Rio de Janeiro, do

qual terreno, é desmembrado o que, constitue o objecto da presente escriptura. 2.º) que, houvera o referido terreno por herança, em partilha no inventario do finado Dr. Manoel Simões de Souza Pinto, processado e julgado na Comarca de Vasconcellos; 3.º) que, o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Registro Nacional, que elles outorgantes reconhecem representar a exacta confrontação e dimensões do terreno, e que fica fazendo parte integrante d'esta escriptura com as letras A, B, C, D e aquarellada e tem conforme a mesma planta a area de dez mil setecentos noventa metros quadrados, e os seguintes limites: tem a frente na linha medida no leito do corrego que o divide com o terreno onde está edificado o predio n.º 27 da rua Dr. Domingos de Almeida, de onde é desmembrado, e com a casa e terreno de D. Martinha da Silva, com a frente para a mesma rua com 11 m. de comprimento e orientação geral de Sueste e noroeste; a linha de fundos corre no meio de um valle com 90 m. de extensão e limitando com terrenos da Camara Municipal; esta divisa é tambem em curva com a orientação geral quasi norte sul magnetico ou mais ou menos propriamente 30.º Sueste noroeste verdadeiro; do lado direito limita-se com terrenos de Manoel Jordão, por uma linha curva de 16-20 m. de extensão, sendo um trecho recto da Central (eixo da linha) ao Corrego que faz com essa linha um angulo de 77.º 30'; do lado esquerdo, é o terreno limitado por um

alinhamento recta, com 81m. de extensão, que faz um angulo de 41º e 30' nordeste, com o meridiano verdadeiro; deste facto é o terreno limitado com terras de Antonio Romé. As linhas de fundo e laterais, estão no eixo de valla abertas que servem de divisas com os confrontantes. A planta levantada pela Central em 1915, tem por variação de agulha no magnetico 19º, 24' e 4", para Oeste. O terreno está situado entre a estaca 0, klm. 148 + 84,9m e a estaca 7 do ramal. 4º) Que, o terreno é proprio, pelo que, não se acha sujeito a fôro ou pensão, a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno, livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º) Que, pelo presente instrumento, vendem á Outrg. da, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o referido terreno pelo preço de dois contos e quinhentos mil reis, que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a presentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sendo dado de plena e geral quitação, o recibo da mesma quantia passarem n'aquella Repartição. 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direito e acções sobre o referido terreno á Outrg. da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica investida na respectiva posse, em virtude d'este instrumento e das clausulas constituti, obrigando-se os Outrgtes. por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a prompta entrega boa, firme e valiosa, tirando a Ou-

335

Trq. da salvo e paz de quaesquer duvidas e contesta-
ções de terceiros, e a responder pela evicção de direi-
to, independente de chamamento à autoria. 7º) que,
as despesas com o pagamento da compra do refe-
rido terreno correrão por conta da verba constante
do credito especial, aberto pelo Decreto nº 11.402 de 30
de Dezembro de 1914. E pelo Senhor Procurador Geral da
Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da
Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor
Ministro da Fazenda de 4 de Maio de 1917, exa-
rado no processo originado pelo Aviso nº 331 de 7 de
Fevereiro de 1917 do Ministerio da Viação, aceita-
va as condições do presente contracto. Não paga ne-
sta data de transmissão de propriedade, mas, sim sello
proporcional pelas estampilhas federaes abaixo
colladas, na importancia total de 6$000rs, na for-
ma das disposições legaes em vigor por ser venda
feita à União. E de como assim o disseram, pe-
diram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes
li, aceitaram e assignaram com as mesmas te-
stemunhas Adrião Procacio Pereira de Figueira
do Junior e Manfredo Abreu. Eu Alpedo Diogo
de Santo Vermelk Furquim de Almeida, Tabellião
o escrevi e subscrevo. Dou fé
em testemunho, que a escrevi e a subscrevo. Data e
R. vinte e um mil e oito centos reis. Rio de Janei-
ro, 9 de Maio de 1917. Antonio José Fernandes
Junior. Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
Adrião A. P. de Figueiredo Junior. M. Abreu.
(Inutilisadas 2 estampas no total de 6$000rs)
Trasladada hoje 9 de Maio de 1917. Eu Tabellião
interino a subscrevo e assigno em publico e raso.
Em testemunho da verdade estava o signal
publico. Santo Vermelk Furquim d'Almeida.

Estava o carimbo. Ibrahim Machado - Tabellião. Capital Federal. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Novembro de 923. José Leite Soares Junior. Escripto do Sr. Nº. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre. Nada. Registrado no Livro nº 36 de transcripção de immoveis ás folhas 35 sob o numero de ordem 2765. Vas. 10 de Maio de 1917. O official Rodolfo Jacintho Mattozo Camara.